

D.O.E.; Sec. I, São Paulo, 95 (204), sábado, 26 out. 1985

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS

Portaria do Delegado de Ensino, de 16-10-85

Autorizando, nos termos do artigo 3º da Resolução SE 24/11 publicada no D.O. de 12-2-85, Abdias Borges de Salles, RG 2.396.375, a ocupar as dependências da zeladoria da FEFG Prof. Luiz Gonzaga da Costa, em Campinas, uma vez haver satisfeito as exigências na legislação supracitada.

DELEGACIA DE ENSINO DE MOGI MIRIM

Portaria do Delegado de Ensino

Autorizando, nos termos do art.º 10º da Res. SE 21/85, Luiz Pereira Goulart, RG 8.929.565, a ocupar a zeladoria da FEFG Francisco Antonio Gonçalves, em Mogi Guaçu.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURUR

Segundo Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contratante - Divisão Regional de Ensino de Baurur
Contratada - Xerox do Brasil S/A
Objeto - Alteração do Preâmbulo, Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta para constar que são quatro os equipamentos modelo 2600 locados; as três prorrogações restantes ocorrerão automaticamente, se houver interesse da contratante e o plano de preços e o Xerox 4854-GC com pagamento apenas das cópias produzidas.

Valor e Verba - Estimado em Cr\$ 5.000.000 para o corrente exercício e o restante à conta do orçamento de 1986, onerando a classificação econômica 3.1.3.2.99
Data da assinatura - 21-10-85
Processo - 4.103/86-DRE/B

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

Comunicamos aos Senhores Delegados de Ensino que se opõe contra a disposição, no alvará desta DRE, para retirada, o material Didático-Pedagógico: Papel Sulfito, referente ao Projeto: "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEC/MEC-1984".
Meta: "Materiais Didáticos-Pedagógicos para uso do Professor Zona Rural", conforme programação constante do quadro abaixo:

Table with 3 columns: IDENTIFICAÇÃO/NOME DA UNIDADE ESCOLAR, QUANTIDADE EM MILÉTIMOS, Nº DE ALUNOS ATENDIDOS. Lists various schools and their respective quantities and student numbers.

Table with 3 columns: IDENTIFICAÇÃO/NOME DA UNIDADE ESCOLAR, QUANTIDADE EM MILÉTIMOS, Nº DE ALUNOS ATENDIDOS. Lists various schools and their respective quantities and student numbers.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA

Despachos GDR

De 10-10-85

494-85-Homologando a adjudicação da Comissão Julgadora de Licitações, objeto da Tomada de Preços 07/85 - Processo DRE/A 3.415/85, para aquisição de mimeógrafos.

495-85-Homologando a adjudicação da Comissão Julgadora de Licitações, objeto da Tomada de Preços 06/85 - Processo DRE/A 3.270/85, para aquisição de material educativo cultural e recreativo.

De 24-10-85

550-85-Homologando a adjudicação da Comissão Julgadora de Licitações, objeto da Tomada de Preços 008/85 - Processo DRE/A 3.658/85, para aquisição de gêneros alimentícios.

Extrato para Publicação da Ordem de Execução de Serviços 49/85

Contratado - Café S/A Comércio e Importação - C.G.C. 43.756.089/0001-25, estabelecida na Avenida Luiz Pereira Barreto, 1.010, Araçatuba, Estado de São Paulo.
Contratante - Divisão Regional de Ensino de Araçatuba
Objeto - Consórcio em um veículo marca Ford, tipo Belina II, cor branca, placa GE 0557, ano 1981, nº do patrimônio 3.055, chassis 1B4KZR72245, tipo de combustível 2 álcool, grupo S-2, frota C.EI, da Divisão Regional de Ensino de Araçatuba.
Valor - Cr\$ 654.820
Verba - Elemento 3.1.3.2 - 9.9 - Outros Serviços e Encargos: sub-programa 08.42.1882.705 - Manutenção dos Serviços de Transportes. Código local 08.07.09, do orçamento vigente.
Processo - DRE/A 3.808/85
Prazo para execução dos serviços - até 1 dia após o recebimento da nota de empenho.
Servindo a ser executado - Conforme especificação em folhas quatro do processo DRE/A 3.808/85.
Penalidades - As previstas no artigo 66, lei 89/72, resolução SE 77/78 e decreto 7.510, de 29-1-76.
Caução - Deixa de ser recolhida à vista do artigo 49, lei 89/72.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Comissão Julgadora de Inscrição e Revalidação de Fichas Fornecedoras de Material e/ou Serviços à Divisão Regional de Ensino. Parecer favorável à inscrição e revalidação no registro cadastral e expedição do CRJF. Expedidos os certificados conforme despacho da Diretora Técnica.

Processo 7264/84-DREPP - Martini Comércio e Importação Ltda. - Av. Imperatriz Leopoldina, 640 - Vila Nova - Campinas - CRJF 044907, série A, com validade até 18 de outubro de 1986. - Ramo de atividade: máquinas, ferragens, ferramentas, fertilizantes, rações, produtos químicos, material de limpeza, de consumo, de segurança e produtos veterinários.

Processo 7612/84-DREPP - Blocopol - Tubos e Postes Ltda. - Rua Albertino Sobrado, 385 - Presidente Prudente - CRJF 044903, série A, com validade até 18/10/86. - Ramo de atividade: Construção civil, indústria e comércio de postes e tubos de concreto, artefatos de concreto em geral, construção de cercas de concreto, pavimentação, compra e venda de material de construção.

Parecer contrário à concessão no registro cadastral de fornecedores e expedição do CRJF conforme despacho da Diretora Técnica (Divisão), da firma Pedreira Taquarugá Ltda. de Presidente Prudente. - Processo 2598/85-DREPP. - Ramo de atividade: Extração e Vendas de Pedras Britadas. Parecer contrário à concessão no Registro Cadastral da firma E.B.F. - Empresa Brasileira de Fornecedores Ltda. - Processo 7020/85-DREPP, por insuficiência de documentos conforme artigo 25, da Lei 89/72.

RETI-RATIFICAÇÃO DO D.O. DE 22.10.85:

Onde se lê: Serviço de Administração - Tomada de Preços 22/85 - Processo 7312/65-DREPP, leia-se corretamente: - Itens 3, 11, 13 e 14 à firma Casa das Guias Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.

Saúde

Secretário João Nunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-10-85

Processo 4.631/85 - SS - Interessado: SANMED - Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - Solicita sua inscrição no Registro Cadastral desta Secretaria. A vista do pronunciamento da Comissão Permanente do Registro Cadastral de Fornecedores, e nos termos do parecer 475/85 da Consultoria Jurídica, ambos por mim acolhidos, nego provimento ao recurso interposto por SANMED - Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., às fls. 53/61 do processo 4631/85, ficando mantida a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Inscrições e renovações autorizadas pelo Diretor do Departamento de Administração da Secretaria, conforme parecer da Comissão Permanente para Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral: 3.289/80-SS - Reg. 130 - C.G.C. 61.086.823/0001-76 - CELM - Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos. (Fabricação, comércio, importação, exportação, representação e projeto de materiais, aparelhos e instrumentos para laboratórios clínicos, químicos, físicos, de pesquisa de ensino, de oftalmologia e produtos diagnósticos e testes em geral, bem como assistência técnica, assessoria técnica científica e conserto de aparelhos) - Categoria - Fornecimentos - Grupo "A" - Rua Barata Ribeiro, 369 - Fone: 257.0053 - São Paulo (Validade até 24-10-86): 5.361/80 - SS - Reg. 41 - C.G.C. 61.150.397/0001-92 - Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A. (Comércio de chapa e barras de aço, fabricação e comércio de recipientes, vasos de pressão, vasilhame de acondicionamento de gás licuado de petróleo, inclusive para manutenção e reparo, além de outros inerentes às indústrias metalúrgicas) - Categoria - Fornecimentos - Grupo "A" - Rua Bráulio Gomes, 36 - Fone 258.0111 - São Paulo (Validade até 24-10-86): 6.093/80-SS - Reg. 907 - C.G.C. 60.902.939/0001-73 - Brasnitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda. (Todas as formas de saneamento, desinsectação, desinfecção, desratização, controle bacteriológico, prestação de serviço de manutenção, limpeza e conservação de imóveis e logradouros, pinturas em geral, vigilância, administração de bens e pessoal, arrendamento, paisarismo, fornecimento de mão-de obra especializada de técnicos de entregadores de contas de consumo de água, gás e energia elétrica, bem como, todos os serviços correlatos de locação de veículos, transporte e coleta de lixo industrial e urbano, cargas em geral, transporte de pessoal em veículos próprios ou de terceiros) - Categoria - Serviços - Grupo "A" - Av. Ibirama, 30 - Fone: 280.7311 - Taboão da Serra - São Paulo (Validade até 24-10-86): 7.922/80-SS - Reg. 73 - C.G.C. 61.095.436/0001-04 - Fabricio Marques Ltda. (Comércio de embalagens em geral) - Categoria - Fornecimentos - Grupo "D" - Av. Santo Amaro, 825 - Lapa II - Fone: 542.9097 - São Paulo (Validade até 24-10-86): 8.363/85 - SS - Reg. 2.291 - C.G.C. 50.270.313/0001-38 - Villanova Engenharia e Construções Ltda. (Construção civil, assessoria, planejamento, gerenciamento, administração e execução de projetos de obras de construção civil, edificações, instalações, pontes, estruturas, saneamento, drenagens, canalizações, urbanizações, terraplanagem e pavimentações, projeto, gerenciamento e execução de instalações e montagens industriais e mecânicas, incorporação e participação em outras empresas) - Categoria - Serviços - Grupo "A" - Av. Dr. Arnaldo, 1135 - Fone: 262.3500 - São Paulo (Validade até 24-10-86).

3.990/84-SS - Reg. 2.321 - C.G.C. 48.203.210/0001-03 - Konex Indústria e Comércio de Metais Ltda. (Indústria, comércio e manutenção de produtos metalúrgicos, eletrônicos, acessórios radiológicos e material hospitalar em geral) - Categoria - Fornecimentos - Grupo "A" - Rua Honório dos Santos, 75 - Fone: 274.0932 - São Paulo (Validade até 24-10-86): 6.832/85-SS - Reg. 2.495 - C.G.C. 52.019.973/0001-76 - Allfalcon Engenharia Ltda. (Execução de obras em geral, no ramo da construção civil, por conta própria ou de terceiros, podendo promover interperações imobiliárias, elaborar projetos técnicos de engenharia civil, importar e exportar tudo aquilo que for atinente à boa execução e seu projeto social, bem como, participar como sócio acionista de outras empresas) - Categoria - Serviços - Grupo "A" - Rua Calçada das Hortênsias, 28 - 2º Piso - Centro Comercial de Alphaville - Barueri - São Paulo - Fone: 423-1633 (Validade até 24-10-86): 6.950/85-SS - Reg. 2.496 - C.G.C. 33.213.166/0001-45 - Cleinman Engenharia e Projetos Ltda. (Compra e venda de materiais de construção e a exploração do ramo de engenharia, arquitetura e construção) - Categoria - Serviços - Grupo "A" - Av. Rio Branco, 156 - Fone: 262-0957 - Rio de Janeiro (Validade até 24-10-86): 6.996/85-SS - Reg. 2.497 - C.G.C. 45.951.829/0001-08 - Forenc Engenharia e Construções Ltda. (Exploração do ramo da construção civil por conta própria e de terceiros, empreitada e subempreitada de obras, e prestação de serviços de engenharia civil, administração e planejamento, podendo inclusive participar como sócio acionista de outras empresas) - Categoria - Serviços - Grupo "C" - Rua Capital Federal, 94 - Fone: 262-9964 - São Paulo (Validade até 24-10-86).

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/85

Pela presente Ordem de Execução de Serviços, sob a égide da Lei nº 89/72, de 27/12/72, fica a firma DESIGNIO ARQUITETURA E URBANISMO S/C. LTDA., C.G.C. nº 43.355.272/0001-95, estabelecida à Rua Conselheiro Torres Homem, nº 16, neste Capital, autorizada à execução de projetos de arquitetura e de instalações especiais para o C.S.I. de Caçapava, tudo de acordo com os termos da Seleção por Capacidade - Convite nº 56/85 do Processo nº 06250/85-SS, e respectiva proposta de fls. 162 e 201 e 249 a 251.

O valor desta Ordem de Serviço é de Cr\$ 71.071.742 (setenta e um milhões, setenta e um mil e setecentos e quarenta e dois cruzeiros), que correrá por conta do Programa 12.75.425.1003 Subprograma 09.01.01, elemento 4.1.1.1.50.

II - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após a aprovação pela Assessoria de Obras e competente Atestado de Recebimento dos Serviços abaixo:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Sondagens, Estudos preliminares de arquitetura, and Programação preliminar projetos complementares.

ETAPA II -

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Anteprojetos de arquitetura, Desenvolvimento de Estudos - Estrutura, and Desenvolvimento de Estudos - Instalações.

ETAPA III -

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Projetos executivos arquitetura, Projetos executivos estrutura, and Projetos executivos instalações.

TOTAL: 71.071.742
Declaramos que a remuneração da firma, as despesas fiscais e financeiras, além de todas e qualquer despesas e encargos estão incluídos nos preços, inclusive os lucros.

III - PRAZOS

O prazo para entrega total dos serviços será de 30 (trinta e cinco) dias corridos a partir do 30 dia útil após a homologação de licitação, descontando-se 05 (cinco) dias úteis de permanência para análise, considerando-se a entrega das diversas etapas que compõem o trabalho e o tempo máximo de 5 (cinco) dias úteis reservados para análise e aprovação das mesmas por parte da Assessoria de Obras da Secretaria da Saúde.

Prazos Acumulados: ETAPA I - 10 dias
ETAPA II - 20 dias
ETAPA III - 35 dias
Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

IV - OBSERVAÇÕES GERAIS

Todas as despesas com cópias xerográficas, heliográficas e ozalides que servirem para a elaboração dos trabalhos correrão por conta da firma DESIGNIO ARQUITETURA E URBANISMO S/C. LTDA. e não haverá despesas que onerarão recursos da Secretaria.

V - CAUÇÃO

Foi recolhida a caução, no valor de Cr\$ 3.553.587 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do serviço, conforme Guia de Recolhimento nº 214/85, de 21/10/85.

VI - PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta Ordem, poderão ser aplicadas ao inadimplente, as seguintes sanções:

- a) Multa, de acordo com a Resolução SE nº 5, de 13. de 13. de 14/02/73;
b) Advertência;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
d) Propor a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

São Paulo, 26 de outubro de 1985.

MARINO CESAR MENCARINI
Assessor de Obras

Acceptamos e submetemo-nos às condições desta Ordem de Serviços e às demais condições do Convite nº 56/85 e legais vigentes.

São Paulo, 24 de outubro de 1985.

SATURO SAGAL
Sócio - Diretor